

A TARIFA DE IMPORTAÇÕES COMO INSTRUMENTO DE POLÍTICA EXTERNA DE TRUMP: REFLEXÕES PARA O BRASIL¹

Marta Castilho²
Kethelyn Ferreira³

A política comercial adotada no segundo Governo Trump tem sido um dos aspectos mais marcantes de seu mandato no plano internacional. Inserida em uma narrativa nacionalista e paralela às ações anti-imigração, a justificativa oficial para sua adoção reside na reativação econômica de regiões e de setores industriais nos Estados Unidos (EUA), visando aumento da renda e recuperação de empregos. Tais justificativas contrastam com a histórica posição liberal em termos de comércio dos EUA, se mostram irrealistas diante das perspectivas de geração de emprego associadas às novas tecnologias e, enfim, não são compatíveis com a inclusão de temas como a regulação da internet, o acesso a minerais críticos ou ainda questões políticas internas como no caso do Brasil e da África do Sul.

Além de surpreendente, a política comercial de Trump – aliás, não apenas a comercial – tem se mostrado instável e volátil. Segundo Krugman (2025)⁴, essas características têm consequências nefastas sobre as diversas economias, sendo até piores do que o próprio nível (elevado) da tarifa. Além disso, os anúncios das medidas são muitas vezes realizados de forma midiática e com informações confusas ou falsas – o anúncio da chamada tarifa “recíproca” no “Liberation Day” (02/04) foi uma boa ilustração destes aspectos. Além das bizarrices do anúncio no dia 02, as tarifas foram “pausadas” logo em seguida. Segundo Trump, “as pessoas estavam ficando agitadas”⁵ com o anúncio e a pausa daria tempo para os parceiros negociarem acordos comerciais com os EUA.

¹ O presente artigo foi publicado no Jornal dos Economistas (Corecon-RJ). Ver: <https://www.corecon-rj.org.br/anexos/F10425CECEF8BE62A2DB033EEFD0CF8.pdf>

² Professora do IE e Coordenadora do Grupo de Indústria e Competitividade do Instituto de Economia da UFRJ (GIC/IE-UFRJ). Contato: castilho@ie.ufrj.br

³ Doutoranda do PPGE-IE/UFRJ e pesquisadora do GIC/IE-UFRJ.

⁴ KRUGMAN, P. (2025). The Trump Tariffs Just Got Even Worse. Paul Krugman. Disponível em: <https://paulkrugman.substack.com/p/the-trump-tariffs-just-got-even-worse>

⁵ Ver <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/trump-diz-que-anunciou-pausa-em-tarifas-porque-pessoas-estavam-agitadas/>

As medidas adotadas combinam tarifas que incidem sobre setores específicos com tarifas dirigidas a parceiros específicos. Atualmente, as tarifas setoriais incidem sobre produtos de aço e alumínio⁶ (50%), automobilístico (25%) e cobre (50%) provenientes da maior parte dos parceiros comerciais, tendo sido aplicadas à luz da Seção 232 sob a justificativa de segurança nacional. Quanto às tarifas específicas impostas aos países, elas partem de uma alíquota base de 10% e foram inicialmente acrescidas do que inicialmente se chamou de “tarifas recíprocas”, que deveriam refletir teoricamente o nível de proteção dos países, mas que refletiam, na realidade, o déficit comercial bilateral com os EUA. (25%) e cobre (50%) provenientes da maior parte dos parceiros comerciais, tendo sido aplicadas à luz da Seção 232 sob a justificativa de segurança nacional. Quanto às tarifas específicas impostas aos países, elas partem de uma alíquota base de 10% e foram inicialmente acrescidas do que inicialmente se chamou de “tarifas recíprocas”, que deveriam refletir teoricamente o nível de proteção dos países, mas que refletiam, na realidade, o déficit comercial bilateral com os EUA.

As justificativas para as tarifas: bem além do comércio exterior

A tarifa imposta ao Brasil – alíquota de 40% adicionada à alíquota base de 10% - foi anunciada no dia 30/07 em carta enviada ao governo brasileiro expondo os diversos motivos para adoção de tais medidas. Elas citam fatores políticos revestidos de “respeito aos direitos humanos e ao direito de expressão” e fatores econômicos diversos, estes últimos presentes na investigação aberta contra o Brasil sob a Seção 301 da Lei de Comércio dos EUA. Outros fatores aparecem de forma não oficial em declarações de funcionários do governo norte-americano e do próprio Trump – como o interesse por minerais críticos e terras raras, por exemplo.

Os assuntos contidos na investigação da Seção 301, elencados a seguir, deixam clara que a motivação das restrições ao Brasil vai além da questão comercial:

1. Comércio digital e serviços de pagamento eletrônico: neste ponto, se encontram acusações quanto ao uso do Pix e de outras regulamentações internas que

⁶ Foram anunciadas tarifas de 25% em fevereiro, 50% em junho e, posteriormente, em agosto, foram incluídos 407 novos itens na lista de produtos de aço e alumínio tarifados.

favoreceriam empresas nacionais em detrimento de empresas norte-americanas.

2. Tarifas preferenciais consideradas injustas para as empresas norte-americanas.
3. Proteção da propriedade intelectual insuficiente, em particular, nos setores biofarmacêutico e de tecnologia. Aqui também entram as reclamações quanto à pirataria e o comércio ilegal.
4. Acesso restrito do etanol norte-americano no mercado brasileiro.
5. Desmatamento ilegal, que beneficiaria “injustamente” os produtores de soja concorrentes dos exportadores norte-americanos.
6. Interferência em ações anticorrupção e decisões judiciais. Aqui são questionadas em particular as medidas do STF contra as plataformas digitais, em virtude delas se negarem a respeitar a legislação brasileira.

Tarifa aplicada ao Brasil: impactos esperados

A tarifa que passou a ser aplicada ao Brasil a partir de agosto, apesar das numerosas exceções, figura entre as mais altas, com níveis semelhantes apenas à Índia e à China.

Ainda assim, o impacto das medidas até aqui adotadas deve ser moderado em termos agregados, ainda que possam ser relevantes para setores e regiões específicas, notadamente aqueles mais dependentes das exportações para os EUA e com dificuldade de diversificar rapidamente os destinos das vendas.

Em primeiro lugar, o peso das exportações para a economia brasileiras é relativamente baixo (16% em 2024). Nelas, a participação dos EUA é de 12% (2024), porém, ela vem se reduzindo bastante nas últimas décadas (SECEX). Por estas razões, aliás, alguns estudos têm apontado para impactos relativamente limitados do Tarifaço sobre a economia brasileira. Domingues et al (2025),⁷ por exemplo, apontam para um impacto negativo de 0,1% para o PIB do Brasil, sem considerar as medidas públicas adotadas para a mitigação, como o “Plano Brasil Soberano”.

Em segundo lugar, vê-se a partir da tabela 1 que a alíquota de 50% aplicada exclusivamente ao Brasil afeta uma parte relativamente restrita das exportações - 35%

⁷ DOMINGUES, E.; COSTA, J.; MAGALHÃES, A. (2025). Impactos das medidas tarifárias dos Estados Unidos: diversificação de comércio, impactos setoriais e regionais no Brasil. Belo Horizonte: Nemea – Núcleo de Estudos em Modelagem Econômica e Ambiental Aplicada do Cedeplar-UFMG (Relatório de Pesquisa).

das exportações, considerando-se a composição destas em 2024. Esses produtos enfrentariam cenário pior do que aqueles cuja tarifa elevada atinge o conjunto dos países fornecedores para os EUA: nos produtos em que somente o Brasil é taxado, nossos concorrentes se beneficiarão de uma margem referente ao diferencial das alíquotas. Os produtos siderúrgicos, por exemplo, enfrentam tarifa similar de 50%, porém, essa tarifa atinge todos os países exportadores desses produtos para os EUA. O mesmo ocorre com automóveis, cuja tarifa de 25% é aplicada à maioria dos parceiros, exceto alguns poucos que conseguiram introduzir tarifas mais baixas nos acordos assinados com os EUA. Sobre a grande maioria das exportações brasileiras destinadas aos Estados Unidos (44,6%) incide alíquota de 10%, a qual, por sua vez, está entre as menores tarifas recíprocas.

Tabela 1. Exportações brasileiras destinadas aos Estados Unidos, segundo grupos de produtos e tarifas anunciadas até o dia 26/08/2025, 2024
(US\$ Bilhões)

Grupos de Produtos	Tarifa	Valor (US\$ Bilhões)	Participação (%)
Total		40,4	100,0
Aço e Alumínio	50%	7,5	18,5
Automóveis e suas partes	25%	0,6	1,5
Cobre	50%	0,3	0,7
Ordem Executiva do dia 30/07	40% + 10%	14,1	34,8
Excluídos da Ordem Executiva 30/07	10%	18,0	44,6

Nota: Pode haver pequenas diferenças de valor em virtude de diferenças das classificações a 8 dígitos dos EUA e do Brasil. Fonte: Elaboração Própria. Dados: Secex/MDIC; Pronunciamentos do Governo dos Estados Unidos.

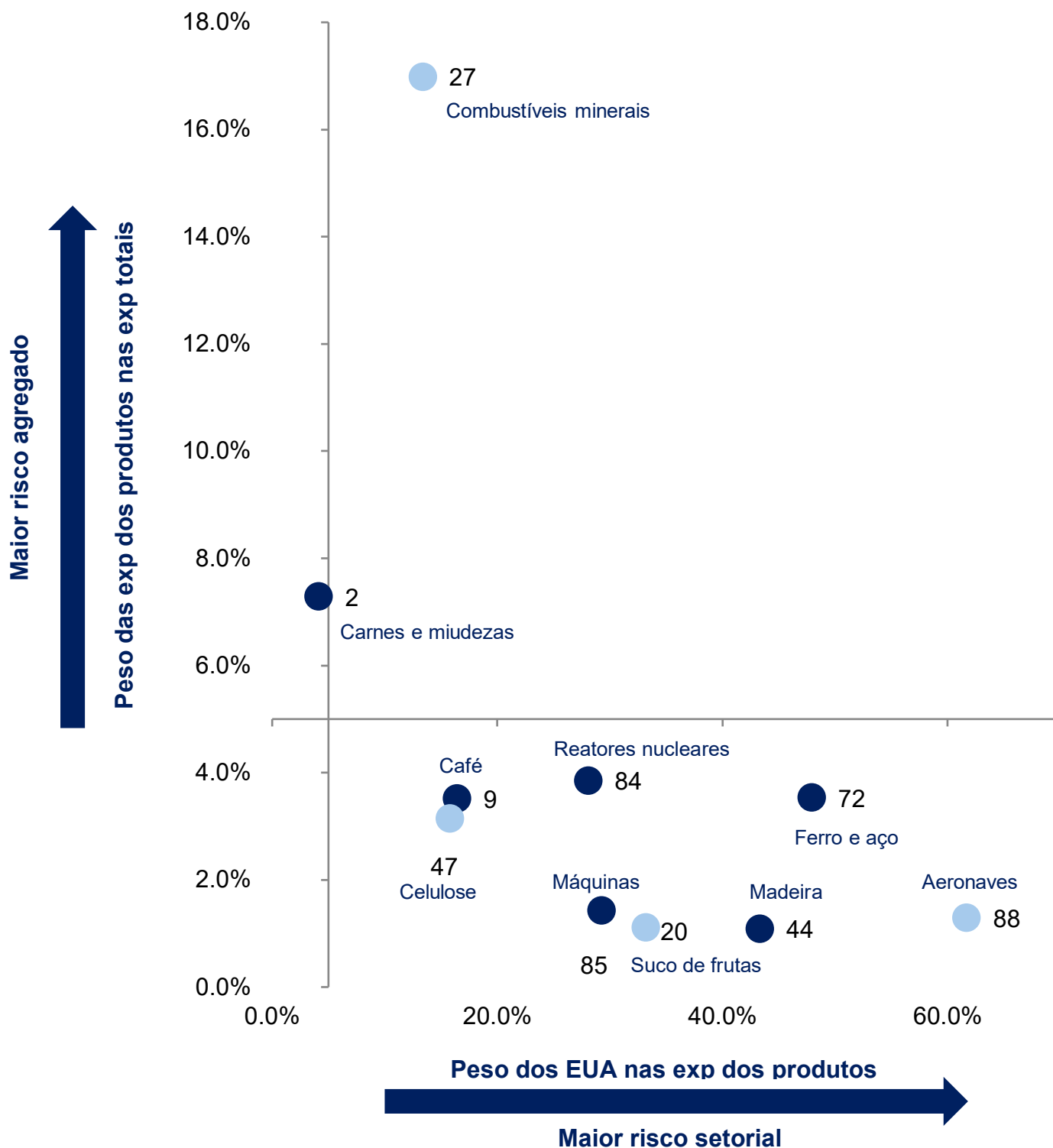
Para se ter uma noção da vulnerabilidade dos diferentes setores ao Tarifaço, avaliamos os 10 principais grupos de produtos (definidos segundo os capítulos da NCM) exportados aos EUA segundo o seu peso nas exportações brasileiras e a dependência de cada um deles do mercado estadunidense (Figura 1). Adiciona-se, em seguida, a informação acerca dos principais destinos das exportações brasileiras destes produtos (Tabela 2). Estes 10 principais grupos de produtos (de um total de 96) representam 70,8% das exportações bilaterais destinadas aos EUA em 2024.

Deles, o único grupo de produtos com, simultaneamente, peso significativo nas exportações brasileiras totais (>5%) e forte dependência do mercado consumidor estadunidense (>5%) é **Combustíveis minerais** (NCM 27), que inclui, em sua grande maioria, Petróleo. Estes produtos, não obstante, enfrentam uma tarifa de 10% (Figura 1). O setor de **Carnes e miudezas comestíveis** (NCM 2), por sua vez, possui um peso significativo nas exportações totais brasileiras e é atingido por uma tarifa de 50%. Não obstante, o peso dos EUA enquanto destino das exportações deste é baixo (4,1%). Mercados como a China (31,8%), Emirados Árabes (6,5%) e Japão (4,7%) são mais significativos enquanto fonte para escoamento dessa produção.

Os outros 8 grupos de produtos possuem um peso inferior a 5% no total das exportações brasileiras, ainda que em geral os EUA seja um mercado de destino importante. Nesses casos, o mais preocupante é o impacto sobre os produtos cujas tarifas anunciadas são 25% ou 50%. Aqui vale destacar os seguintes grupos de produtos: **Ferro fundido, ferro e aço** (NCM 72), **Reatores nucleares, caldeiras e suas partes** (NCM 84), **Café, chá mate e especiarias** (NCM 9), **Madeira, carvão vegetal e obras de madeira** (NCM 44) e **Máquinas, aparelhos elétricos e suas partes** (NCM 85). Para os produtos **Aeronaves e suas partes** (NCM 88), **Preparações de frutas (suco de laranja)** (NCM 20) e **Pastas de madeira (celulose)** (NCM 47), apesar da importância dos Estados Unidos enquanto mercado de destino, as tarifas anunciadas são relativamente baixas.

Preocupa, em particular, o fato de figurar, dentre os grupos de produtos afetados, diversos produtos industriais, em particular, bens de capital de maior sofisticação tecnológica. Neste sentido, suspeita-se que o Tarifação venha a contribuir para a regressividade da pauta exportadora brasileira.

Figura 1 – Vulnerabilidade da pauta exportadora brasileira para os EUA: 10 principais produtos exportados para os EUA, segundo peso nas exportações brasileiras totais e dependência dos EUA como destino de exportações, 2024



Nota: A cor refere-se ao nível das tarifas aplicadas (marcadores em azul marinho correspondem a produtos com tarifas de majoritariamente 25% ou 50% e em azul claro, tarifas de 10%). EXP = Exportações.

Fonte: Elaboração Própria. Dados: SECEX/MDIC.

Tabela 2 - Principais destinos de exportação para os 10 principais produtos exportados aos Estados Unidos, 2024

Capítulo NCM	Descrição NCM	1o		2o		3o	
		País	País/Total (%)	País	País/Total (%)	País	País/Total (%)
27	Combustíveis minerais	China	36,1	EUA	13,4	Singapura	9,3
72	Ferro fundido, ferro e aço	EUA	47,9	China	10,7	Países Baixos	6,8
84	Reatores nucleares, caldeiras e suas partes	EUA	28,1	Argentina	10,9	México	9,2
88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	EUA	61,7	Canadá	11,5	Espanha	4,7
09	Café, chá, mate e especiarias	EUA	16,4	Alemanha	15,5	Bélgica	9,3
47	Pastas de madeira (celulose)	China	43,6	EUA	15,8	Itália	8,8
44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	EUA	43,3	México	8,7	China	4,9
85	Máquinas, aparelhos elétricos e suas partes	EUA	29,3	Argentina	14,5	México	5,5
20	Preparações de frutas (suco de laranja)	EUA	33,2	Bélgica	26,2	Países Baixos	22,4
02	Carnes e miudezas, comestíveis	China	31,8	EAU	6,5	Japão	4,7
Total		China	28,0	EUA	12,0	Argentina	4,1

Fonte: Elaboração Própria. Dados: SECEX. Nota: EAU = Emirados Árabes Unidos.

Perspectivas

Apesar do cenário de incerteza que paira sobre o comércio internacional e sobre a relação de comércio bilateral Brasil-EUA, alguns caminhos suavizam os possíveis malefícios para o Brasil. Em primeiro lugar, o governo federal lançou o “Plano Brasil Soberano” voltado para dar suporte em termos de créditos e outras vantagens fiscais para os exportadores mais afetados, além de reforçar a diplomacia comercial em busca de novos mercados. Este plano pode dar um alívio de curto prazo, o tempo dos exportadores se ajustarem às novas condições. No horizonte de médio e longo prazo, o redirecionamento das exportações, o aproveitamento de aproximações já existentes com parceiros comerciais do Sul Global e o reforço do multilateralismo e da OMC parecem ser os caminhos mais adequados para redistribuir as exportações de determinados setores e para fortalecer as decisões e regulações de comércio internacional que levem em conta os interesses dos diversos países.

Apesar dos possíveis empecilhos logísticos que possam impedir um redirecionamento a curto prazo, é importante lembrar que o Brasil se caracteriza por ter um perfil de comércio relativamente diversificado, se comparado com outros países de mesmo nível de desenvolvimento. Uma maior aproximação com os parceiros comerciais da América Latina é, para além da ameaça do “tarifaço”, uma oportunidade em termos de encurtamento das cadeias globais de valor. No caso de **Reatores nucleares, caldeiras e suas partes** e **Máquinas, aparelhos elétricos e suas partes**, dois dos bens mais

sofisticados dentre os analisados aqui, a Argentina e o México são o segundo e terceiro maior destino das exportações brasileiras, por exemplo.

A intensificação da cooperação com os parceiros do BRICS também se apresenta como uma alternativa, sobretudo em um momento de expansão do grupo. Dentre os 10 principais bens destinados aos Estados Unidos, a China encontra-se entre os três maiores parceiros comerciais do Brasil para 5 destes (Tabela 2).

Por fim, a conjuntura atual também deve acelerar a assinatura do Acordo de Livre-Comércio Mercosul-União Europeia. Apesar dos desafios associados a forma como o Acordo foi fechado,⁸ os países-membros da União Europeia são mercados de destino importantes para diversos produtos de exportação brasileiros.

Como falamos ao início do artigo, o Tarifaço - em sua versão atual - não deve ter impactos agregados muito fortes sobre a economia brasileira. Além disso, os efeitos setoriais e regionais devem ser atenuados pelo apoio governamental e pelo redirecionamento das exportações para terceiros mercados. Porém, a volatilidade e a incerteza associadas à forma de atuação do governo Trump – em particular, no plano internacional - sugerem que, para além de um eventual escalonamento das tarifas, outras medidas restritivas podem ser adotadas contra o Brasil por razões bem diversas das comerciais. Nestes campos “não comerciais”, o fortalecimento das relações externas do Brasil com terceiros países e seu apoio a fóruns multilaterais nos parecem também estratégias adequadas.

⁸ Para mais informações, ver CASTILHO, M; FERREIRA, K; BRAGA, J. (2025). Reflexiones sobre los impactos del acuerdo Mercosur - Unión Europea. Friedrich-Ebert-Stiftung (FES). ISBN 978-9915-9662-7-4.